



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0489-8	Adenir da Conceição Isabel de Souza	Servente Escolar	Educação	21/08/2017 a 18/11/2017
0261-5	Antônio da Costa Vieira	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	10/08/2017 a 07/11/2017
0270-4	Jorge Cândido de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços	Agricultura	18/08/2017 a 01/10/2017
4497-0	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de Educação Infantil	Educação	20/08/2017 a 18/10/2017
2651-4	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	20/08/2017 a 18/10/2017
1617-9	Maria José Werneck Salvini Faria	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	17/08/2017 a 15/09/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/09/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 16 / 10 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 006
Em 16 / 10 / 17
Ass.